



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Data 18.05.92 Hora 9:05 Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> <del>Emenda</del> <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR Vereador PAULO REIS DE FREITAS-PMDB

PROJETO DE LEI Nº 22 / 92, DE 15.05.92

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 15/05/92  
*[assinatura]*

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar os serviços que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir Campo de Futebol, em cada bairro desta cidade, que ainda não tenha recebido o referido benefício.

Art. 2º - A obra referida no artigo anterior será implantada em terrenos da municipalidade, podendo o Poder Executivo Municipal, efetuar permuta ou compra de terrenos de terceiros, caso não haja área disponível pertencente à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de maio de 1992.

*[assinatura]*  
PAULO REIS DE FREITAS  
Vereador-PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Paulo Reis de Freitas-PMDB

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O povo necessita de um número maior de áreas de lazer, para que possam não só optar pela diversão, mas também pela prática esportiva muito útil ao desenvolvimento físico e intelectual dos nossos jovens.

Com a implantação de um campo de futebol em cada bairro para acesso popular, já é alguma coisa de positivo que estaremos fazendo em prol dessa necessidade da população.

Por isso, gostaríamos de merecer a atenção dos nobres pares desta Casa e que o senhor Prefeito Municipal tomasse as providências necessárias.

Data supra.

PAULO REIS DE FREITAS  
Vereador-PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 22/92</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>			
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>		<i>Pres.</i>	
<i>Dr. Carlos Roberto Barbosa</i>	<i>AUSENTE</i>		
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
<i>Domingos Ormeneze Filho</i>			
<i>Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara</i>			
<i>Edvaldo Ferreira Maciel</i>			
<i>Eldo Jacarandá Júnior</i>	<div style="border: 2px solid green; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>Aprovado por Unanidade</b>  <b>Em Sessão de 25/05/92</b>  <i>[Assinatura]</i></p> </div>		
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
<i>Messias Almeida Dantas</i>			
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i>	<i>AUSENTE</i>		
<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
<i>Waldemar Barbosa Filho</i>			

OBS.: *Parerá Oral e Injuntivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*